



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2020

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. GILSO PAZ, aqui nomeado de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO NOVA ALVORADA EIRELLI-ME**, com sede na Estrada Vicinal Linha Casagrande, na cidade de Nova Alvorada-RS, inscrita no CNPJ 25.062.873/0001-50, neste ato representada por seu Representante Legal, aqui denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato original constante no processo de licitação TP 01/2020, e contrato nº 019/2020, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRO: De acordo com a Cláusula Décima Segunda do Contrato Original, e em conformidade com o requerimento da Empresa e Parecer Técnico do setor de Engenharia do Município, firmamos o presente aditivo no valor de **R\$ 6.923,25 (seis mil novecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos)**, referentes à substituição de material empregado na pavimentação da Rua Belo Horizonte (trecho entre a Rua Maranhão e Vias Municipais), conforme Parecer Técnico em anexo.

SEGUNDO: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 07 de dezembro de 2020.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

**ARTEFATOS DE CIMENTO NOVA
ALVORADA EIRELLI -ME - Contratada**

Testemunhas: